



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2020

O **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013 e no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do **Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente**, gestão 2019/2021, nomeados através do Decreto Nº 1303/2019, para **reunião presencial no dia 23/09/2020, às 14:00 horas**, com a seguinte pauta:

Pauta:

- 1 – Apreciação e Aprovação de relatório do 4º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr. no período de julho e agosto de 2020.
- 2 – Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional - 2º semestre 2019.
- 4 – Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional - 1º semestre 2020.
- 5 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - 2º semestre 2019.
- 6 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - 1º semestre 2020.

Ibema, 17 de setembro de 2020.

Edina G. Vigo Breda
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 044/2013 de 01/10/2013
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone/Fax: (45) 3238-1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, gestão 2019/2021 nomeados através do Decreto Nº 1291/2019 para **reunião presencial**, no dia 24/09/2020 às 14:00 horas, no prédio da Inclusão Social, situado na Rua Travessa Mato Grosso, nº 513, centro.

Pauta:

- 1 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – Incentivo a Adesão Espontânea 2º semestre 2019.
- 2 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência III 2º semestre 2019.
- 3 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I 2º semestre 2019.
- 4 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI 2º semestre 2019.
- 5 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência III – Prestação de Contas Final.
- 6 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I 1º semestre 2020.
- 7 - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI 1º semestre 2020.

Ibema, 18 de setembro de 2020.

Terezinha R da Cruz

Terezinha Ribeiro da Cruz
Presidente do CMAS